ALTO ALEGRE
DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.326/0001-32

PROJETO DE LEI N° 11, DE 06 DE MAIO DE 2025.

APROVADO
Em 07/05/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES CONTRATADOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) aos vencimentos dos professores contratados da educação básica municipal, passando a remuneração base da categoria de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) para R$ 1.818,00 (mil oitocentos e dezoito reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Alegre do Maranhão – MA, 06 de maio de 2025.

NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA:78728746368

Assinado de forma digital por NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA:78728746368
Dados: 2025.05.06 12:51:37 -03'00'

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Alto Alegre do Maranhão

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminho à elevada consideração desta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que propõe a concessão de **reajuste linear de R$ 300,00 (trezentos reais)** à remuneração dos professores contratados da rede municipal de educação básica de Alto Alegre do Maranhão.

A medida ora proposta decorre do compromisso da gestão municipal com a **valorização do magistério**, especialmente daqueles profissionais contratados que exercem suas funções com dedicação e responsabilidade no processo formativo dos alunos da rede pública. Trata-se de um avanço que visa não apenas **melhorar a renda desses trabalhadores**, mas também estimular a permanência e a motivação desses servidores nas unidades escolares municipais.

Importa destacar que a proposta de reajuste **respeita os limites da responsabilidade fiscal** e foi precedida de análise técnica criteriosa por parte da equipe de finanças da Prefeitura. Com base em **simulação de impacto financeiro**, constata-se que o aumento proposto resultará em acréscimo líquido de **R$ 89.474,19 (oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos)** na folha mensal de pagamento dos professores contratados, o que representa **22,47% de aumento sobre a base atual**. Ressalta-se, ainda, que tal impacto encontra-se **dentro da margem de capacidade orçamentária do Município**, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas e a execução de outras políticas essenciais.

Além disso, a iniciativa está **alinhada aos princípios constitucionais da valorização dos profissionais da educação (art. 206, inciso V, da Constituição Federal)**, ao passo que **reforça o papel da Administração Pública na construção de uma educação pública de qualidade, pautada na dignidade e na justa remuneração dos seus profissionais**.

Considerando, pois, o interesse público notório, a legalidade formal e material da matéria, e o apoio técnico demonstrado pelo estudo anexo, submeto a presente propositura à apreciação e aprovação dos Nobres Edis, confiante no elevado espírito público desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Alto Alegre do Maranhão - MA, 06 de maio de 2025.

NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA:78728746368

Assinado de forma digital por NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA:78728746368
Dados: 2025.05.06 12:51:55 -03'00'

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA

Prefeita Municipal de Alto Alegre do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.326/0001-32

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Referente ao Projeto de Lei nº 11/2025

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

Nos termos do **art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, e do **art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)**, incluído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, **declaro para os devidos fins que a proposição legislativa contida no Projeto de Lei nº 11/2025, que dispõe sobre a concessão de reajuste no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) aos professores contratados da educação básica municipal, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA) vigentes.**

Declaro ainda que o impacto orçamentário-financeiro da medida foi estimado e avaliado, conforme demonstra o **Estudo de Impacto Financeiro anexo**, sendo plenamente suportável pela capacidade financeira do Município de Alto Alegre do Maranhão, sem prejuízo à continuidade dos demais serviços públicos essenciais.

Por ser expressão da verdade e em cumprimento aos requisitos legais exigidos para a tramitação legislativa da matéria, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

Alto Alegre do Maranhão – MA, 06 de maio de 2025.

NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA:78728746368

Assinado de forma digital por NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA:78728746368
Dados: 2025.05.06 12:52:11 -03'00'

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Alto Alegre do Maranhão

inforx
CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE FOLHA

PM ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Salário Atual: 1.518,00

Salário Proposto: 1.818,00

Análise: Prosposta de Aumento de 300,00 ao salário do Professor Contratado

272 Professores	Valor Folha Atual	Valor Folha c/ Aumento	Valor Real do Aumento	% Aumento na folha
Valores Líquidos:	398.198,50	487.672,69	89.474,19	22,47%

O acréscimo de 300,00 ao salário do professor contratado acarretará um aumento líquido de R$ 89.474,19 na folha o que representa um acréscimo 22,47%.

PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição	Página
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025	1
LEI Nº 373, DE 07 DE MAIO DE 2025	1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS FAZEDORES DE CULTURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO COM A FINALIDADE DE ESCOLHER DELEGADOS TITULARES E SUPLENTES PARA O FÓRUM ESTADUAL DE CULTURA DE MARANHÃO

O **Secretário Municipal de Cultura de Alto Alegre do Maranhão** e a **Presidenta Interina do Conselho Municipal de Políticas Culturais**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Regimento para a eleição do Conselho de Cultura do Maranhão, biênio 2025-2027, publicado no Diário Oficial do Maranhão, publicado em 23 de abril de 2025 e no documento Orientações Básicas, emitido pela Comissão Eleitoral em 5 de maio de 2025.

RESOLVEM:

Art.1º - Tornar pública a Convocatória de todos os fazedores de cultura do município de Alto Alegre do do Maranhão para participarem do **Fórum Municipal dos Fazedores de Cultura** com a finalidade exclusiva de escolherem 3 (três) delegados titulares e 3 (três) delegados suplentes para participarem do Fórum Estadual de Cultura do Maranhão em 28 de maio de 2025, em Grajaú-MA.

Art. 2° - O Fórum Municipal de Cultura acontecerá no dia 8 de maio de 2025, as 14h30min, na sede da secretaria de cultura de Alto Alegre do Maranhão, com primeira chamada para as 14h30min e segunda chamada para as 14h50min, com qualquer número de participantes.

Art. 3º - Os delegados eleitos titulares participarão do Fórum Estadual de Cultura do Maranhão, em Grajaú-MA, que escolherá os 20 (vinte) membros titulares e 20 (membros) suplentes para compor a representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Cultura do Maranhão, para o biênio 2025-2027.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, AOS 07 (SETE) DE MAIO DE 2025.

SILAS DAVD ALVES

Secretário Municipal de Cultura de Alto Alegre do Maranhão

DIULI EVANY RAMOS CAVALCANTE

Presidenta Interina Do Conselho Municipal De Políticas Culturais

LEI Nº 373, DE 07 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES CONTRATADOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) aos vencimentos dos professores contratados da educação básica municipal, passando a remuneração base da categoria de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) para R$ 1.818,00 (mil oitocentos e dezoito reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Alegre do Maranhão – MA, 07 de maio de 2025.

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA

Prefeita Municipal de Alto Alegre do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 145d7620d1db43cdcd7be39108dd8c5df687e348
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (00)00000-0000

-

-

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA

PREFEITA

Página 2 de 2